



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**Estado do Espírito Santo**

N.º do Protocolo: .....

Data da Entrada: ..... 29/12/93 .....

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 94/93 .....

Autori, a doação de materiais à Escola de 1º Grau .....

"Isaura Marques da Silva " .....

.....

.....

.....

**A U T U A Ç Ã O**

Aos vinte e nove ..... dias do mês de dezembro ..... de mil  
novecentos e, ..... noventa e três ....., nesta Secretaria,  
eu, ..... João Manoel de Carvalho ....., Secretário, autuo os  
documentos que adiante se vêm. Eu, ..... João Manoel de Carvalho  
o subscrevo e assino.

  
.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Guaçuí

## Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1993

Projeto de Lei N. 94/93

Ementa AutORIZA DOAÇÃO DE MATERIAIS À ESCOLA DE 1º GRAU  
"Irausa Marques da Silva".

Data 27/12/93

Deliberação \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Lei N. \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Publicação \_\_\_\_\_

Obs. \_\_\_\_\_



A FORÇA DO POVO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI**

Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 94/93, que objetiva solicitar autorização para compra de 15 (quinze) lascas de 2,50m de altura, 01 (um) rolo de arame de 250m e 02 (dois) quilos de prego para cerca, para confecção de uma cerca nos fundos do pátio da Escola de 1º Grau "Isaura Marques de Silva".

Tal solicitação está assinada pela Presidente, Tesoureiro e Secretário do Conselho de Escola da Escola de 1º Grau "Isaura Marques da Silva", tendo em vista a preocupação dos membros do Conselho com as crianças, pois devido a falta de cerca nos fundos do pátio, as mesmas tem livre acesso às margens do Rio Veado, o que vem causando sérios problemas e alto risco.

Pelo exposto e na certeza de podermos contar com a aprovação do presente Projeto de Lei por vossas Excelências apresentamos nossas,

Cordiais Saudações

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

/mcm.



A FORÇA DO POVO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI**

Terra: 456Km<sup>2</sup> • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 94/93

**APROVADO**

Sala das Sessões 30/12/93

Presidente

Notação Única

AUTORIZA DOAÇÃO DE MATERIAIS À ESCOLA DE 1º GRAU "ISAURA MARQUES DA SILVA".

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar 15 (quinze) lascas com 2,50m de altura, 01 (um) rolo de arame de 250m' e 02 (dois) quilos de prego para cerca, para confecção de uma cerca nos fundos do pátio da Escola de 1º Grau "Isaura Marques da Silva", nesta cidade.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei advirão da dotação orçamentária:

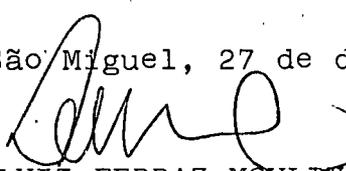
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

020708421882.081.000

3120 - Material de Consumo

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Guaçuí, Paço São Miguel, 27 de dezembro de 1993.

  
LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal



A FORÇA DO POVO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI**

Terra: 456Km<sup>2</sup> • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

...cont. P.L. nº 94/93...ass...

HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ

Procuradora Geral do Município

ALVANY GOMES DE SIQUEIRA

Secr. Mun. de Finanças

ANA MARIA GOMES AMORA MARTINS

Secr. Mun. de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO PREFEITO**

Nº do Protocolo: 1748

Data da Entrada: 22/11/93

Secretário - Chefe de Gabinete: Roberto Figueiredo Beechat

ASSUNTO: ESCOLA DE 1º GRAU "ISAURA MARQUES DA  
SILVA"

solitação (faz)

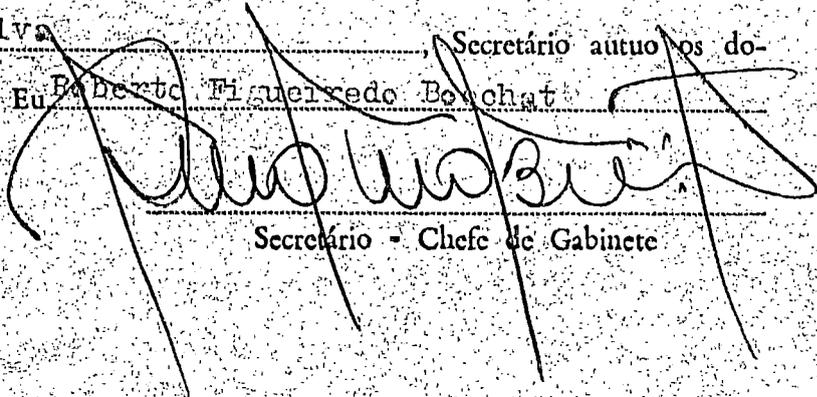
**A U T U A Ç Ã O**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de mil  
novecentos e noventa e três (1993), nesta Secretaria,

cuja Vera Lucia da Silva, Secretário autuo os do-

documentos que adiante se vêem. Eu Roberto Figueiredo Beechat

o subscrevo e assino.



Secretário - Chefe de Gabinete

Recebido na Pr. curadoria  
em: 16/12/93  
18/12/93

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ESCOLA DE 1º GRAU "ISAURA MARQUES DA SILVA"



GUAÇUÍ-ES 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

OF/EPGIMS/050/93.

Escola de 1º Grau "Isaura Marques da Silva"  
Ent. Mant.: Governo do Est. do E. Santo  
Aut. pela Port. 678 E, Publ. em 13.4.871  
R. N. Sra. do Perpetuo Socorro, 155  
Guaçuí — CEP 29.560-000 — E. Santo

DO: CONSELHO DE ESCOLA DE EPGIMS

AO: Exmº Sr. PREFEITO MUNICIPAL

Dr. LUIZ FERRAZ MOULLIM

Exmº Sr. PREFEITO MUNICIPAL

Ao tomarmos posse, como Membros do Conselho Escolar, sentimos a necessidade e a urgência de uma cerca nos fundos do Pátio, o que vêm / causando sérios problemas e alto risco pois as crianças têm livre acesso do Pátio até às margens do rio.

Para que possamos efetuar este trabalho, necessitamos de 15 / Lascas com 2m50cm de altura, 01 Rolo de 250 metros de Arame e 2Kg de prego para cerca, a mão de obra ficará a cargo dos Membros do Conselho.

Certos de contar com o pronto atendimento, antecipamos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.

Protocolo nº 1748

Data 22/11/1993

*Paula Durva*  
PROTOCOLISTA

Prefeitura Municipal de Guaçuí

*Paula Durva*  
Presidente do Conselho Escolar

*Luiz Ferraz Moullim*  
Lesseureiro do Conselho

*Pyadado*  
Secretário do Conselho



Recebido no Gabinete do Prefeito

Nesta Data:

Guaçuí (ES) 22/11/93

*[Handwritten signature]*

Ao. Exmo. Senher Prefeito Municipal  
para as providências cabíveis:  
DESPACHO:

Enviado ao Secretário Municipal de Obras  
para dar parecer. (fls. em separado)  
Guaçuí, (ES) em 22/11/93

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ROBERTO FIGUEIREDO BOECHAT  
Secretário-chefe de Gabinete do Prefeito

Recebido na Secretária de \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_

Devolvido com devido parecer em 06/12/93

Recebido por: \_\_\_\_\_  
Gabinete do Prefeito.

Ao CAB. DO PREFEITO  
SEM DOTACÃO PARA O CORRENTE  
Guaçuí 28/11/93  
*[Handwritten signature]*

Recebido pelo oficial de  
Gabinete de  
Nesta Data: 06.12.93  
*[Handwritten signature]*



**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este nº 94/93

Sala das Sessões, em 30/12/93

*Paraná*  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao  
Exmº. r. Assessor Jurídica de

Sala das Sessões, em 30/12/93

*[Assinatura]*  
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal, no art. 180 e seguintes da Constituição Municipal, razão porque SUGIRO seu trâmite normal através desta Egrégia Casa de Leis.

É o meu parecer.

Guarujá-ES, 30 de dezembro de 1993.

JOSÉ LÚCIO DE ASSIS

OAB-ES 4238

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Ret os Tomando

Este o ° 94/93  
Sala das Sessões, em 30/12/93

[Assinatura]  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data faço Remessa destes Autos ao  
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.  
Sala das Sessões, em 30/12/93

[Assinatura]  
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Sr. Presidente:

Nós da Comissão de Justiça, levando em consideração o parecer de nosso Assessor Jurídico, somos pela / tramitação normal do presente projeto.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

[Assinatura]  
Presidente

ELÇO JOSÉ DE ALMEIDA

[Assinatura]  
Relator

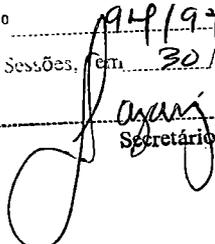
ADAILTON FERNANDO DA SILVA

[Assinatura]  
Membro

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

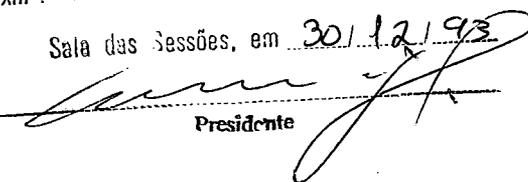
Este nº 94/93  
Sala das Sessões, em 30/12/93

  
Secretário

**REMESSA**

esta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao  
Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 30/12/93

  
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 94/93, de acordo com o parecer do Assessor Jurídico e Comissão de Justiça.

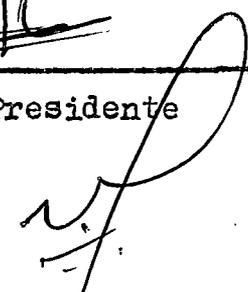
Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

SALATIEL BARBOSA JÚNIOR

  
Presidente

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

  
Relator

JOÃO JOSÉ BARBOSA SANA

  
Membro

## AUTUAÇÃO

Nesta Data / utuo os Documentos Ret os Tomando

Este o ° 94/94

Sala das Sessões, em 30/12/93

[Assinatura]  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa destes Autos ao xmº,  
Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas.

Sala das Sessões, em 30/12/93

[Assinatura]  
Presidente

### PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sr. Presidente:

Nós da Comissão de Obras e Serviços Públicos somos também favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 94/93, de acordo com o parecer da demais Comissões desta Câmara.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

AROLDO MONTONI FERREIRA

[Assinatura]  
Presidente

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA

[Assinatura]  
Relator

OSVALDO DE AGUIAR CRIST

[Assinatura]  
Membro